REQUERIMENTO Nº 125/2014

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.

Requeiro à Mesa dentro das formalidades regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário, para que o senhor presidente da câmara municipal, em caráter de urgência, tome as providencias necessária para instituir à TV CAMARA AO VIVO, com as sessões gravadas e disponibilizadas ao vivo à população incluindo os meios de comunicação através de internet onde o cidadão para se manter informado basta acessar o site da Câmara e clicar em um ícone 'sessões da câmara ao vivo', bem como seja esclarecido os seguintes questionamentos e documentos para todos os vereadores.

- Quanto se gasta em comunicação na Câmara Municipal, incluindo assessores de imprensa, serviço de site, servidores de comunicação, contratação de empresas para serviços de gravações das sessões em CDs;
- Disponibilize no site da Câmara, copia de todos os contratos firmados com a dispensa de licitação relacionados a serviços de filmagens das sessões e trabalhos dos vereadores.

JUSTIFICATIVA

Baseado em reclamações da população com a falta de transparência do dinheiro público na Câmara de Vereadores, site desatualizado, com pouca informação, falta de jornal que noticie as atividades dos parlamentares, falta de transparência e principalmente as recentes matérias jornalísticas que demonstram aumento de gastos dos vereadores, a população tem que estar mais informado sobre aonde efetivamente vai o dinheiro disponibilizado a esse órgão de fiscalização e controle do executivo em benefício do povo.

Requerimento nº 125/14

A transmissão ao vivo via internet é mais uma forma que a Câmara passa a disponibilizar para que a população posso acompanhar o trabalho dos vereadores, fica por dentro de tudo que acontece dentro da Câmara eos trabahos realizados nas sessões, bem como sobre a prestação de contas e os gastos dos parlamentares é importante que o eleitor saiba realmente o que é feito com o dinheiro público na Câmara de Vereadores, e o que fazem os seus representantes.

A criação deste mecanismo de transparência total dará mais amplitude a criação do portal da transparência dos vereadores e é uma disposição da lei de responsabilidade fiscal (Lei Complementar n° 101/2000, e a Lei Complementar n° 131/2009) que dispões sobre a criação deste dispositivo.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Presidente, como é praxe de acontecer e respostas plausíveis sejam repassadas aos interessados que representamos.

Gabinete do vereador Zidane, 30 de maio de 2014.

As.) VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA - ZIDANE

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 03 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de junho de 2014.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO Presidente